



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Lei nº 963 de 06 de Março de 2017.

EMENTA: RENOMEIA A “RUA GENERAL DEMERVAL PEIXOTO”, LOCALIZADA NO BAIRRO MIRANDÓPOLIS, NESTE MUNICÍPIO, QUE PASSA A DENOMINAR-SE “RUA MARIA APARECIDA MOREIRA”.

Art 1º – O logradouro público hoje denominado “Rua General Demerval Peixoto”, localizada no Bairro Mirandópolis neste município, passa a denominar-se “Rua Maria Aparecida Moreira”.

Art. 2º - O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente:

Parágrafo Único – O Poder Executivo oficiará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviço Registral de Imóveis da comarca a alteração na determinação do logradouro, bem assim procederá as modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de Março de 2017.

. RAIMUNDO DE SOUZA

Prefeito Municipal